

1 **ATA N.º 02/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**  
2 **E ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

3 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, na sede do IPASA, às 10h  
4 da manhã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de  
5 Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Alto Santo –  
6 IPASA, os senhores Sâmara Roberta Bessa Pinheiro, Tayson Luan da Silva e Amaro  
7 Paulino da Silva França, membros do Conselho Municipal de Previdência e os senhores  
8 Maria Heliofábia Bezerra da Silva e Francisco Douglas Costa do Comitê de Investimentos,  
9 e de maneira on-line, a senhora Ariadne Maciel, representante da Assessoria de  
10 Investimentos LEMA. A reunião tinha por objetivo a verificação e aprovação das Políticas  
11 de Investimentos retroativos, precisamente dos anos de dois mil e dezessete à dois mil e  
12 vinte e quatro, que encontravam-se pendentes, uma vez que não existia Conselho  
13 Deliberativo, órgão responsável pela aprovação. Foi apresentada também, a Política de  
14 Investimentos para o ano de dois mil e vinte cinco. A reunião iniciou com a Presidente do  
15 IPASA, a senhora Heliofábia Silva dando aos boas-vindas a todos, e explicando que aquela  
16 seria uma reunião agrupada do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de  
17 Investimento. Ressaltou que a reunião do Comitê de Investimentos para a explanação da  
18 minuta da Política de Investimentos de dois mil e vinte e cinco deveria ter acontecido, de  
19 acordo com o calendário estipulado anteriormente, no dia vinte e quatro de outubro do  
20 corrente ano, no entanto, foi acordado com os membros do Comitê e do Conselho Municipal  
21 de Previdência ser realizado uma única reunião. Em seguida a senhora Sâmara Bessa,  
22 Presidente do CMP também agradeceu a presença de todos, logo após, a senhora  
23 Heliofábia Silva anunciou a senhora Ariadne Maciel, que se apresentou. Depois foi  
24 explicado que as Políticas de Investimentos referentes aos anos de dois mil e dezessete a  
25 dois mil e vinte e quatro não haviam sido elaboradas e aprovadas anteriormente, em virtude  
26 da ausência do Conselho Deliberativo, órgão responsável por essas aprovações. A não  
27 elaboração e não comunicação dos Demonstrativos de Política de Investimentos - DPIN's  
28 à Secretaria da Previdência, via site do CADPREV, gerou a necessidade de regularização  
29 imediata dessas políticas. A senhora Ariadne Maciel apresentou as Políticas de  
30 Investimentos para os anos de dois mil e dezessete a dois mil e vinte e quatro, destacando  
31 os principais pontos e diretrizes que foram consideradas na sua elaboração, explicando  
32 sobre a estratégia de alocação, cenário nacional e internacional da época, resultados de  
33 mercado, enquadramento de alocações do ano, estratégias de alocações para os próximos  
34 cinco anos, parâmetros de rentabilidade perseguidos e sobre isto esclareceu que nas  
35 políticas dos anos de dois mil e dezessete a dois mil e dezenove, a meta atuarial obedecia  
36 à Portaria MPS número oitenta e sete, de dois de fevereiro de dois mil e cinco, que  
37 estabelecia as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social,  
38 determinava que a taxa real de juros a ser utilizada nas avaliações atuariais seria de, no  
39 máximo, seis por cento ao ano. Sendo assim, a meta atuarial do RPPS era composta pela  
40 variação do IPCA mais seis por cento ao ano. Portanto, o resultado do IPCA para o ano de  
41 dois mil e dezessete foi de dois vírgula noventa e cinco por cento (2,95%) ao ano, por tanto  
42 a meta que foi buscada pelo RPPS de rentabilidade anual de nove vírgula treze por cento  
43 (9,13%). Para o ano de dois mil e dezoito, o IPCA foi de três vírgula setenta e cinco por  
44 cento (3,75%) ao ano, e a meta que foi buscada pelo RPPS foi de rentabilidade anual de  
45 nove vírgula noventa e oito por cento (9,98%). Já o resultado do IPCA para o ano de dois  
46 mil e dezenove foi de quatro vírgula trinta e um por cento ao ano (4,31%), e a meta que foi  
47 buscada pelo RPPS foi de rentabilidade anual de dez vírgula cinquenta e sete por cento  
48 (10,57%). Ela ainda informou que, a partir do ano de dois mil e vinte, a Portaria MF número  
49 quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e dezoito, e a Portaria MF número dezessete,  
50 de dois mil e dezenove, determinaram uma nova forma de auferir a meta atuarial a ser



51 buscada pelos investimentos e utilizada como taxa de desconto para apuração do valor  
52 presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS. A taxa referida, conforme  
53 determina o art. vinte e seis, da Portaria quatrocentos e sessenta e quatro, “deverá ter,  
54 como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: Primeiro - do valor esperado  
55 da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta  
56 prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime;  
57 e Segundo - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros  
58 Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.” Deste modo, a meta atuarial a  
59 ser perseguida pelo RPPS em dois mil e vinte seria de IPCA mais cinco vírgula oitenta e  
60 nove por cento (5,89%). Considerando a inflação da época, que era de três vírgula  
61 cinquenta e quatro por cento (3,54%), tivemos como meta atuarial projetada o valor de nove  
62 vírgula sessenta e cinco por cento (9,65%). Já a meta atuarial perseguida pelo RPPS em  
63 dois mil e vinte e um era de IPCA mais cinco vírgula trinta e cinco por cento (5,35%).  
64 Levando em conta a inflação como sendo de dez inteiros e seis centésimos por cento  
65 (10,06%) ao ano, tivemos como meta atuarial projetada o valor de quinze vírgula noventa e  
66 cinco por cento (15,95%). A Ariadne lembrou que o ano em questão, era ano de  
67 pandemia, por Covid dezenove, por isso a inflação estava alta. Já no ano de dois mil e vinte  
68 e dois, tendo em conta que a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS era de IPCA mais  
69 quatro vírgula cinquenta e cinco por cento (4,55%), e tendo em mente ainda a inflação de  
70 cinco vírgula setenta e nove por cento (5,79%), tivemos como meta atuarial projetada o  
71 valor de dez vírgula sessenta por cento (10,60%). Para dois mil e vinte e três, houve  
72 alterações por conta da Portaria mil quatrocentos e sessenta e sete de dois mil e vinte e  
73 dois. A meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS seria de IPCA mais quatro vírgula  
74 sessenta e seis por cento (4,66%). A projeção de inflação como sendo de cinco vírgula  
75 trinta e um por cento (5,31%), resultou em uma meta atuarial projetada de dez vírgula vinte  
76 e um por cento (10,21%). Para o ano de dois mil e vinte quatro, de acordo com a Portaria  
77 mil quatrocentos e sessenta e sete, em seu artigo trinta e nove, determina que “A taxa de  
78 juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos  
79 fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro  
80 cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à  
81 duração do passivo do RPPS”. Parágrafo Segundo - A taxa de juros parâmetro a ser  
82 utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos  
83 (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal  
84 em trinta e um de dezembro do exercício anterior.” Ademais, deve ser levado em conta o  
85 disposto no art. quarto da Seção segunda do Anexo sétimo da Portaria, em que deverão  
86 ser “acrescidas em zero vírgula quinze (0,15) pontos percentuais para cada ano em que a  
87 taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos cinco exercícios - antecedentes à  
88 data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a zero vírgula seis (0,6)  
89 pontos percentuais”. Assim sendo, considerando a atualização da ETTJ feita pela Portaria  
90 MPS número três mil duzentos e oitenta e nove de dois mil e vinte e três e a duração do  
91 passivo, calculada na Avaliação Atuarial de dois mil e vinte três (data-base dois mil e vinte  
92 e dois) realizada pela contratada para este fim, de onze vírgula trinta e sete (11,37) anos,  
93 foi encontrado o valor de quatro vírgula cinquenta e três por cento (4,53%) ao ano.  
94 Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser  
95 perseguida pelo RPPS em dois mil e vinte e quatro será de IPCA mais quatro vírgula oitenta  
96 e três por cento (4,83%). A projeção de inflação como sendo de três vírgula oitenta e sete  
97 por cento (3,87%), temos como meta atuarial projetada o valor de oito vírgula oitenta e nove  
98 por cento (8,89%). Posteriormente Ariadne Maciel apresentou o programa UNO como foram  
99 as rentabilidades dos anos em pauta e se atingiram ou não a meta atuarial planejada para  
100 cada ano, evidenciando que os anos de dois mil e dezoito a dois mil vinte e um, infelizmente  
101 as metas atuariais buscada não foram atingidas, ainda assim, durante esses anos



102 houveram bons níveis de rentabilidade. Ela destacou que o ano de dois mil e vinte e um a  
 103 meta era de quinze virgula noventa e cinco por cento (15,95%), obteve uma rentabilidade  
 104 de apenas dois virgula sessenta e quatro por cento (2,64%), efeito causado pela pandemia  
 105 por covid dezenove e citou estudo realizado que apontava que as taxas de rentabilidade de  
 106 RPPS's em geral naquele ano foram baixíssimas e que não foi algo isolado. Foi colocada  
 107 em votação a aprovação das Políticas de Investimentos retroativas dos anos de dois mil e  
 108 dezessete a dois mil e vinte e quatro e foram aprovadas com unanimidade pelo Conselho  
 109 Municipal de Previdência - CMP. Em seguida a assessora Ariadne Maciel apresentou a  
 110 Política de dois mil e vinte e cinco, detalhando o objetivo dos investimentos, base legal,  
 111 estratégia de investimentos, cenário econômico nacional e internacional, expectativa de  
 112 mercado e, entre outros itens o parâmetros de rentabilidade perseguida que considerando  
 113 a atualização da ETTJ feita pela Portaria MPS número mil quatrocentos e noventa e nove  
 114 de dois mil e vinte quatro 1.499/2024 e a duração do passivo, calculada na Avaliação  
 115 Atuarial de dois mil e vinte quatro (data-base dois mil e vinte e três) realizada pela Agis,  
 116 contratada para este fim, de onze virgula vinte e um anos encontramos o valor de quatro  
 117 virgula setenta e quatro por cento ao ano (4,74%). Considerando o desempenho dos  
 118 investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em dois mil e  
 119 vinte e cinco será de IPCA mais cinco virgula dezenove por cento (5,19%) ao ano. A  
 120 projeção de inflação para o ano de dois mil e vinte cinco como sendo de três virgula noventa  
 121 e nove por cento (3,99%), temos como meta atuarial projetada o valor de nove virgula trinta  
 122 e nove por cento (9,39%). Após a apresentação, os membros do Conselho realizaram  
 123 considerações e sugestões, que foram devidamente anotadas. Foi colocada em votação a  
 124 aprovação da Política de Investimentos de dois mil e vinte e cinco e também foi aprovada  
 125 com unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do IPASA expressou imensa  
 126 gratidão a todos pela aprovação das Políticas de Investimentos, um grande marco para o  
 127 Instituto, agradeceu a presença de todos, e foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a  
 128 presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

129

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP	ASSINATURAS
Sâmara Roberta Bessa Pinheiro	<i>Sâmara Roberta Bessa Pinheiro</i>
Tayson Luan da Silva	<i>Tayson Luan da Silva</i>
Amaro Paulino da Silva França	<i>Amaro Paulino da Silva de França</i>
MEMBROS COMITÊ DE INVESTIMENTOS	ASSINATURAS
Maria Heliofábia Bezerra da Silva	<i>Maria Heliofábia Bezerra da Silva</i>
Francisco Douglas Costa	<i>Francisco Douglas Costa</i>

130